

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento

Declaração

Com fundamento nos n.ºs 1 e 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/85, de 21 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 76, de 1 de Abril de 1985, e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações orçamentais efectuadas nos orçamentos abaixo designados e autorizadas por despachos do Secretário de Estado do Orçamento:

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01	03			06.00		01 — Encargos Gerais da Nação		
						Presidência da República		
						Casa Civil		
				06.00		Abonos diversos — Numerário:		
			1.01.0	06.00	C	Outros abonos.....	201	—
03	01					Tribunal Constitucional		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 200	—
			1.01.0	01.44		Representação certa e permanente	35	—
			1.01.0	01.45		Participação emolumentar	1 000	—
				06.00		Abonos diversos — Numerário:		
			1.01.0	06.00	A	Subsidio de residência	240	—
04	06					Presidência do Conselho de Ministros		
						Secretaria-Geral		
		03				Serviços autónomos		
				38.00		Transferências — Sector público:		
				38.03		Serviços autónomos:		
			5.01.0	38.03	2	Secretariado Nacional de Reabilitação	1 500	—
			1.01.0	38.03	4	Serviço Nacional de Protecção Civil	71 900	—
		04				Outros serviços		
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
			1.01.0	44.09	C	Comissão do 10 de Junho — Dia de Portugal ...	5 000	—
07	01					Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	150	—

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít tulo	Divisã o	Subdi- visão		Código	Alínea			
08	01					Conselho Nacional do Plano		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	84	-
10	01					Direcção-Geral da Comunicação Social		
						Serviços próprios		
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
			1.01.0	44.09	B	Cobertura informativa de actos eleitorais	30 000	-
						2 — Secretaria de Estado do Fomento Cooperativo		
23	01					Gabinete do Secretário de Estado		
						Gabinete		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	964	-
			1.01.0	01.44		Representação certa e permanente	126	-
			1.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	51	-
			1.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	82	-
			1.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	550	-
							113 083	-
						02 — Ministério da Defesa Nacional		
						Estado-Maior-General das Forças Armadas		
01	01	01				Gabinete do Ministro da Defesa Nacional		
						Gabinete		
						Serviços próprios		
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
			2.01.0	44.09	A	Comemorações do VI Centenário da Batalha de Aljubarrota	6 000	-
						06 — Ministério das Finanças e do Plano		
02	01					Gabinete de Estudos e Planeamento		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	525	-
03	01					Gabinete para a Cooperação Económica Externa		
						Serviços próprios		
			1.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	2 000	-
04	01					Secretarias-gerais		
						Finanças		
			1.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	16 300	-
			1.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	16 000	-

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
04	01	01		38.00		Transferências — Sector público:		
				38.03		Serviços autónomos:		
			5.03.0	38.03	I	Serviços Sociais do Ministério	6 000	-
				42.00		Transferências — Particulares:		
			9.03.0	42.00	I	Indemnizações — Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de Março	64 000	-
06	01					Gabinete de Informação e Relações Públicas		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	900	-
			1.01.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	417	-
			1.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	308	-
			1.01.0	01.47		Diuturnidades	111	-
			1.01.0	03.00		Horas extraordinárias	78	-
			1.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	6	-
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
			1.01.0	10.01		Abono de família	7	-
			1.01.0	10.03		Outras prestações directas	7	-
08	01					Secretariado para a Integração Europeia		
						Serviços próprios		
			1.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	28 800	-
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria:		
			1.02.0	26.00	A	Dotação própria	2 500	-
			1.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	3 500	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
			1.02.0	31.00	C	Tradução dos actos comunitários	4 200	-
						1 — Secretaria de Estado do Orçamento		
09	01					Gabinete do Secretário de Estado		
						Gabinete		
			1.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	397	-
15	01					Guarda Fiscal		
						Serviços próprios		
				12.00		Alimentação e alojamento — Compensação de encargos:		
			1.03.0	12.00	A	Dotação própria	40 000	-
17	01					Pensões e reformas		
						Pensões		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.46		Subsídios de férias e de Natal:		
			5.02.0	01.46	A	Preço de sangue e serviços excepcionais ou relevantes — Decreto-Lei n.º 404/82, de 24 de Setembro	12 000	-
			5.02.0	01.46	B	Pensão de sangue por serviços excepcionais ou relevantes — Decretos-Leis n.ºs 46 982, de 27 de Abril de 1966, e 341/78, de 16 de Novembro	1 000	-

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos			
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea					
17	01	01	5.02.0	01.46	C	Tesouro	370	-		
			5.02.0	01.46	F	Acidentes em serviço — Decreto-Lei n.º 38 523, de 23 de Novembro de 1951	700	-		
			5.02.0	01.46	G	Acidentes em serviço — Decretos-Leis n.ºs 46 982, de 27 de Abril de 1966, e 341/78, de 16 de Novembro	200	-		
			5.02.0	01.46	H	Desastres no trabalho — Lei n.º 2127, de 3 de Agosto de 1965	400	-		
			5.02.0	01.46	I	Desastres no trabalho — Decretos-Leis n.ºs 46 982, de 27 de Abril de 1966, e 341/78, de 16 de Novembro	150	-		
				42.00		Transferências — Particulares:				
			5.02.0	42.00	1	Preço de sangue e serviços excepcionais ou relevantes — Decreto-Lei n.º 404/82, de 24 de Setembro	159 170	-		
			5.02.0	42.00	2	Pensão de sangue por serviços excepcionais ou relevantes — Decretos-Leis n.ºs 46 982, de 27 de Abril de 1966, e 341/78, de 16 de Novembro	11 000	-		
			5.02.0	42.00	3	Tesouro	5 000	-		
			5.02.0	42.00	4	Condecorações	1 500	-		
			5.02.0	42.00	6	Acidentes em serviço — Decreto-Lei n.º 38 523, de 23 de Novembro de 1951	19 000	-		
			5.02.0	42.00	7	Acidentes em serviço — Decretos-Leis n.ºs 46 982, de 27 de Abril de 1966, e 341/78, de 16 de Novembro	3 500	-		
			5.02.0	42.00	8	Desastres no trabalho — Lei n.º 2127, de 3 de Agosto 1965	9 000	-		
			5.02.0	42.00	9	Desastres no trabalho — Decretos-Leis n.ºs 46 982, de 27 de Abril de 1966, e 341/78, de 16 de Novembro	2 000	-		
						Outros encargos				
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:				
				10.01		Abono de família:				
			5.02.0	10.01	A	Pensões de desastres no trabalho — Decreto-Lei n.º 170/80, de 29 de Maio	10	-		
						2 — Secretaria de Estado do Tesouro				
				Direcção-Geral do Tesouro						
			Serviços próprios							
20	01		1.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	1 300	-		
			1.01.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	553	-		
						3 — Secretaria de Estado das Finanças				
						Tribunal de Contas				
						Serviços próprios				
25	01			01.00		Remunerações certas e permanentes:				
			1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	13 258	-		
			1.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	77	-		
			1.01.0	01.44		Representação certa e permanente	56	-		
			1.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	4 127	-		
			1.01.0	01.47		Diuturnidades	1 588	-		
			1.01.0	03.00		Horas extraordinárias	134	-		
			1.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	1 641	-		
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:				
			1.01.0	10.01		Abono de família	121	-		
			1.01.0	10.03		Outras prestações directas	91	-		

Classificação						Em contos	
Orgânica			Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão	Funcional	Código	Alínea		
27	01				4 — Secretaria de Estado do Planeamento		
					Gabinete do Secretário de Estado		
					Gabinete		
				01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.20	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 230	—
			1.01.0	01.44	Representação certa e permanente	116	—
			1.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	188	—
			1.01.0	01.47	Diuturnidades	22	—
			1.01.0	04.00	Alimentação e alojamento	24	—
			1.01.0	06.00	Abonos diversos — Numerário	200	—
				10.00	Prestações directas — Previdência Social:		
			1.01.0	10.01	Abono de família	15	—
			1.01.0	11.00	Contribuições para instituições — Previdência Social	147	—
			1.01.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	700	—
29	01				Instituto Nacional de Estatística		
					Serviços próprios		
				01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	17 490	—
			1.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	2 428	—
			1.01.0	04.00	Alimentação e alojamento	428	—
60	04				Despesas excepcionais		
					Intendência-Geral do Orçamento		
				44.00	Outras despesas correntes:		
				44.09	Diversas:		
		1.01.0		44.09	A Dotação provisional, conforme o n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 40/83	—	2 030 669
				71.00	Outras despesas de capital:		
				71.09	Diversas:		
		9.03.0		71.09	A Dotação provisional, conforme o n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 40/83	—	772 718
						456 990	2 803 387
02	01				07 — Ministério da Administração Interna		
					Secretaria-Geral		
					Serviços próprios		
				01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.43	Gratificações certas e permanentes	122	—
			1.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	600	—
			1.01.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 900	—
			1.01.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	500	—
	02				Comissão Consultiva para os Refugiados		
				44.00	Outras despesas correntes:		
		1.01.0		44.09	Diversas	404	—

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou Inscricções	Anulações
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
06	01					Guarda Nacional Republicana		
						Serviços próprios		
						Prestações directas — Previdência Social:		
			1.03.0	10.02		Encargos com a saúde	40 000	-
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	25 000	-
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	15 795	-
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	15 000	-
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações ..	12 000	-
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	6 000	-
						2 — Secretaria de Estado da Administração Autárquica		
						Administração local		
						Direcção-Geral		
				38.00		Transferências — Sector público:		
				38.04		Autarquias locais:		
			1.01.0	38.04	3	Participação nos termos do artigo 24.º da Lei das Finanças Locais	120 000	-
							237 321	-
						08 — Ministério da Justiça		
						Direcção-Geral dos Serviços Judiciários		
						Serviços próprios		
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	300	-
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	600	-
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	100	-
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	100	-
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 100	-
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	300	-
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	500	-
						Verbas comuns às magistraturas e respectivas secretarias		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.03.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	274	-
						Tribunal da Relação de Lisboa		
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	140	-
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	353	-
						Instituto de Medicina Legal do Porto		
			1.03.0	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	29	-
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	9	-
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	1 005	-
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	512	-
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 042	-
			1.03.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	188	-
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	418	-
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	822	-
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	666	-
						Gabinete de Estudos e Planeamento		
						Gabinete		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.03.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	22 717	-
			1.03.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	28	-
06	01							

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
06	01		1.03.0	04.00 10.00		Alimentação e alojamento Prestações directas — Previdência Social:	791	—
			1.03.0	10.01		Abono de família	146	—
			1.03.0	01.03		Outras prestações directas	63	—
07	01					Centro de Identificação Civil e Criminal		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.03.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	6 000	—
			1.03.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	1 000	—
			1.03.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	500	—
			1.03.0	01.47		Diuturnidades	1 820	—
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
			1.03.0	10.03		Outras prestações directas	30	—
09	03					Direcção-Geral dos Serviços Prisionais		
						Manutenção e funcionamento dos serviços centrais e externos regionais		
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	3 000	—
			1.03.0	24.00		Bens não duradouros — Munições, explosivos e artificios	650	—
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	39 181	—
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	800	—
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	5 000	—
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	3 000	—
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	400	—
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	2 500	—
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	500	—
	04					Estabelecimento Prisional de Lisboa		
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	2 000	—
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	5 783	—
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	500	—
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	1 500	—
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	2 000	—
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	200	—
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	1 500	—
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	126	—
	05					Estabelecimento Prisional do Porto		
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	3 000	—
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	9 800	—
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	800	—
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	3 000	—
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 000	—
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	500	—
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	1 200	—
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	300	—
	06					Estabelecimento Prisional de Tires		
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	2 000	—
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	2 000	—
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	300	—
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	2 000	—
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	500	—
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	200	—
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	1 200	—
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	300	—
	07					Estabelecimento Prisional de Linhó		
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	1 500	—
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	3 961	—

Classificação						Em contos			
Orgânica			Funcional	Económica		Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
09	07		1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200	-	
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	1 000	-	
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	500	-	
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	200	-	
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	1 200	-	
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	50	-	
	08						Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira		
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	2 000	-	
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	6 121	-	
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200	-	
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	1 000	-	
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 000	-	
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	50	-	
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	1 200	-	
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	50	-	
		09						Estabelecimento Prisional do Vale de Judeus	
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	2 000	-	
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	7 836	-	
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200	-	
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	2 000	-	
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 000	-	
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	200	-	
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	1 200	-	
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	50	-	
	10							Estabelecimento Prisional de Coimbra	
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	1 300	-	
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	7 556	-	
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200	-	
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	1 500	-	
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	300	-	
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	50	-	
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	800	-	
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	200	-	
		11						Estabelecimento Prisional de Alcoentre	
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	2 500	-	
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	3 864	-	
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	300	-	
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	2 000	-	
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 000	-	
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	100	-	
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	1 200	-	
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	200	-	
	12							Estabelecimento Prisional de Monsanto	
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	2 500	-	
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	2 898	-	
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	300	-	
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	3 000	-	
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 500	-	
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	300	-	
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	600	-	
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	100	-	
		13						Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz	
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	2 000	-	
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	5 005	-	
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	300	-	
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	1 500	-	
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	500	-	
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	150	-	
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	1 000	-	
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	200	-	

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
09	14		1.03.0	23.00		Estabelecimento Prisional de Sintra		
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	2 500	—
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	1 160	—
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200	—
			1.03.0	28.00		Bens não duradouros — Outros	300	—
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	500	—
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	20	—
			1.03.0	52.00		Aquisição de serviços — Não especificados	700	—
	15					Investimentos — Maquinaria e equipamento	50	—
						Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo		
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	500	—
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	1 270	—
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	20	—
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	1 000	—
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 000	—
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	20	—
	16		1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	100	—
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	150	—
						Estabelecimento Prisional de Leiria		
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	600	—
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	2 708	—
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	30	—
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	300	—
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	800	—
	17		1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	50	—
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	400	—
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	150	—
						Hospital Prisional de S. João de Deus		
			4.02.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	2 200	—
			4.02.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	1 691	—
			4.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	150	—
			4.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	3 000	—
	20		4.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	500	—
			4.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	200	—
			4.02.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	1 300	—
			4.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	50	—
						Instituto de Criminologia de Coimbra		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.03.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	428	—
			1.03.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	44	—
	04		1.03.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	101	—
			1.03.0	01.47		Diuturnidades	33	—
			1.03.0	04.00		Alimentação e alojamento	72	—
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	141	—
						Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores		
						Centro de Observação e Acção Social de Lisboa		
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	120	—
		09					Instituto de S. Fiel	
			1.03.0	03.00		Horas extraordinárias	100	—
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	300	—
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	1 100	—
	11					Instituto de Vila Fernando		
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	360	—
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	2 100	—

Classificação						Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica		Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
10	12		1.03.0	23.00		Centro Escolar de S. Bernardino		
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	100	—
			1.03.0	28.00		Bens não duradouros — Outros	250	—
						Aquisição de serviços — Encargos das instalações	450	—
	15		1.03.0	23.00		Instituto de S. José		
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	180	—
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	800	—
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	20	—
			1.03.0	28.00		Bens não duradouros — Outros	130	—
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	300	—
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	140	—
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	150	—
			1.03.0	42.00		Transferências — Particulares	50	—
	17		1.03.0	22.00		Instituto de Navarro de Paiva		
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	5	—
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	33	—
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	1 044	—
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	20	—
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	75	—
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	260	—
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	45	—
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	60	—
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	14	—
12						Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga		
	02					Centro de Estudos da Profilaxia da Droga		
		03				Centro Regional do Centro		
			1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	50	—
			1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	600	—
			1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	70	—
			1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	150	—
			1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	750	—
			1.03.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	25	—
			1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	650	—
			1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	205	—
							253 078	—
						09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros		
						Serviços diplomáticos e consulares		
						Serviços centrais		
			1.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	2 000	—
			1.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	2 000	—
			1.02.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	1 000	—
			1.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	10 000	—
			1.02.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	3 500	—
				43.00		Transferências — Exterior:		
			1.02.0	43.00	I	Contribuições e quotizações para organismos internacionais	412 000	—
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
			1.02.0	44.09	A	Despesas com visitas oficiais de chefes de Estado e entidades equiparadas a Portugal e do Presidente da República e do Primeiro-Ministro a países estrangeiros	50 000	—

Classificação						Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica		Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
05	01		1.02.0	28.00		1 — Secretaria de Estado da Cooperação		
			1.02.0	29.00		Direcção-Geral de Cooperação		
						Serviços próprios		
						Aquisição de serviços — Encargos das instalações	417	—
						Aquisição de serviços — Locação de bens	1 754	—
06	01		1.02.0	23.00		2 — Secretaria de Estado da Emigração		
			1.02.0	30.00		Gabinete do Secretário de Estado		
						Gabinete		
						Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	371	—
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 030	—
							484 072	—
07	02					11 — Ministério da Agricultura		
						1 — Secretaria de Estado da Produção Agrícola		
						Serviços regionais		
						Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.02.1	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 600	—
			8.02.1	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	1 173	—
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			8.02.1	01.42	B	Outro pessoal	2 800	—
			8.02.1	01.46		Subsídios de férias e de Natal	1 000	—
			8.02.1	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	1 800	—
	03					Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			8.02.1	01.42	B	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	200	—
			8.02.1	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	30	—
	04					Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.02.1	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	745	—
			8.02.1	01.46		Subsídios de férias e de Natal	165	—
			8.02.1	01.47		Diuturnidades	45	—
			8.02.1	04.00		Alimentação e alojamento	97	—
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
			8.02.1	10.01		Abono de família	8	—
			8.02.1	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	4 000	—
			8.02.1	27.00		Bens não duradouros — Outros	1 200	—
			8.02.1	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 000	—
			8.02.1	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	1 000	—
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:		
			8.02.1	30.00	A	Dotação própria	1 300	—
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
			8.02.1	31.00	A	Dotação própria	2 500	—
							20 663	—

Classificação						Em contos			
Orgânica			Funcional	Económica		Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
07	01					12 — Ministério da Indústria e Energia			
						1 — Secretaria de Estado da Indústria			
						Direcção-Geral da Indústria			
						Serviços próprios			
						Remunerações certas e permanentes:			
			8.03.2	01.00					
			8.03.2	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	3 429	—	
			8.03.2	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	351	—	
			8.03.2	01.46		Subsídios de férias e de Natal	1 011	—	
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			8.03.2	10.01		Abono de família	209	—	
10	01					2 — Secretaria de Estado da Energia			
						Direcção-Geral de Energia			
						Serviços próprios			
						Remunerações certas e permanentes:			
			8.04.0	01.00					
			8.04.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	10 394	—	
			8.04.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	582	—	
			8.04.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	5 310	—	
			8.04.0	01.47		Diuturnidades	1 175	—	
			8.04.0	04.00		Alimentação e alojamento	580	—	
12	01					Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo			
						Serviços próprios			
						Remunerações certas e permanentes:			
			8.03.1	01.00					
			8.03.1	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 424	—	
			8.03.1	01.42		Remunerações de pessoal diverso	95	—	
			8.03.1	01.46		Subsídios de férias e de Natal	148	—	
			8.03.1	01.47		Diuturnidades	157	—	
							24 865	—	
07	01					13 — Ministério do Comércio e Turismo			
						2 — Secretaria de Estado do Comércio Externo			
						Direcção-Geral do Comércio Externo			
						Serviços próprios			
						Remunerações certas e permanentes:			
			8.09.0	01.00					
			8.09.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	1 700	—	
			8.09.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	4 000	—	
			8.09.0	01.47		Diuturnidades	6 000	—	
			8.09.0	04.00		Alimentação e alojamento	2 000	—	
			8.09.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	2 000	—	
09	01					3 — Secretaria de Estado do Comércio Interno			
						Direcção-Geral de Inspeção Económica			
						Serviços próprios			
						Remunerações certas e permanentes:			
			8.09.0	01.00					
			8.09.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	30 000	—	
			8.09.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	2 800	—	

Classificação						Em contos	
Orgânica			Económica		Designação orgânica e económica	Reforços ou inserções	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão	Funcional	Código	Alínea		
09	01		8.09.0	01.43	Gratificações certas e permanentes	15 000	—
			8.09.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	19 000	—
			8.09.0	10.47	Diuturnidades	10 000	—
			8.09.0	04.00	Alimentação e alojamento	3 320	—
						95 820	—
					14 — Ministério do Trabalho e Segurança Social		
01					Gabinete do Ministro		
	01				Gabinete		
			8.01.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	200	—
			8.01.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	40	—
04					Secretaria-Geral		
	01				Serviços próprios		
				01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.43	Gratificações certas e permanentes	190	—
					1 — Secretaria de Estado do Trabalho		
07					Gabinete do Secretário de Estado		
	01				Gabinete		
			8.01.0	03.00	Horas extraordinárias	200	—
					3 — Secretaria de Estado da Segurança Social		
14					Departamento de Planeamento da Segurança Social		
	01				Serviços próprios		
				01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			5.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 402	—
						2 032	—
					15 — Ministério da Educação		
					2 — Secretaria de Estado do Ensino Superior		
14					Estabelecimentos de ensino superior e estabelecimentos diversos		
	29				Estabelecimentos diversos		
		02			Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil (Serviços Centrais — Lisboa)		
			4.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	100 000	—
50					Investimentos do Plano		
	12				Educação		
		05			Comissão de Equipamento Escolar da Direcção-Geral de Equipamento Escolar — Instalações dos ensinos preparatório e secundário		
				47.00	Investimentos — Edifícios:		
			3.02.0	47.00	Receitas gerais não afectas a acordos	190 000	—
						290 000	—

Classificação						Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica		Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
02	01		8.07.0	01.00 01.43		17 — Ministério do Equipamento Social — Transportes e Comunicações Secretaria-Geral dos Transportes e Comunicações Serviços próprios Remunerações certas e permanentes: Gratificações certas e permanentes	243	-
04	01		8.07.0	01.00 01.02 01.13 01.41 01.46 01.47 04.00		1 — Secretaria de Estado dos Transportes Direcção-Geral de Transportes Terrestres Serviços próprios Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Pessoal fora do serviço aguardando aposentação Salários do pessoal eventual Subsídios de férias e de Natal Diuturnidades Alimentação e alojamento	38 796 350 51 8 500 1 023 280	- - - - -
05	01		8.07.0	14.00		Direcção-Geral de Viação Serviços próprios Deslocações — Compensação de encargos	1 742	-
06	01		8.07.0	14.00 47.00		Direcção-Geral da Aviação Civil Serviços próprios Deslocações — Compensação de encargos Investimentos — Edifícios	1 000 681	- -
							52 666	-
02	01		8.03.0	30.00		18 — Ministério do Equipamento Social — Obras Públicas, Habitação e Urbanismo Gabinete de Estudos e Planeamento da Habitação e Obras Públicas Serviços próprios Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	208	-
03	01	02	8.03.0	01.00 01.02 38.00 38.03 5.03.0	1	Secretaria-Geral Serviços próprios Das Obras Públicas Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Transferências — Sector público: Serviços autónomos: Obra Social do Ministério do Equipamento Social	836 6 000	- -

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
05	01		6.01.0	03.00		1 — Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo		
			6.01.0	09.00		Gabinete do Secretário de Estado		
			6.01.0	23.00		Gabinete		
			6.01.0	30.00		Horas extraordinárias	1 000	—
			6.01.0	31.00		Abonos diversos — Espécie	100	—
						Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	100	—
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 000	—
						Aquisição de serviços — Não especificados	500	—
06	01					Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			6.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	27 134	—
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			6.02.0	01.42	B	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	650	—
			6.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	4 412	—
			6.02.0	01.47		Diuturnidades	4 450	—
			6.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	800	—
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
			6.02.0	10.01		Abono de família	354	—
			6.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 200	—
			6.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	500	—
08	01					2 — Secretaria de Estado das Obras Públicas		
						Direcção-Geral do Equipamento Regional e Urbano		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			6.02.0	01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	429	—
10	01					Direcção-Geral das Construções Escolares		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.03.3	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	40 000	—
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			8.03.3	01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	20	—
			8.03.3	01.46		Subsídios de férias e de Natal	8 300	—
			8.03.3	01.47		Diuturnidades	4 750	—
			8.03.3	04.00		Alimentação e alojamento	3 200	—
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
			8.03.3	10.01		Abono de família	500	—
11	01					Direcção-Geral das Construções Hospitalares		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.03.3	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	26 500	—
			8.03.3	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 000	—

Classificação						Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica		Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
11	01		8.03.3	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	1 000	-
			8.03.3	01.46		Subsídios de férias e de Natal	6 900	-
			8.03.0	01.47		Diuturnidades	4 100	-
			8.03.3	04.00		Alimentação e alojamento	1 500	-
12	01					Direcção-Geral do Saneamento Básico		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			6.03.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	509	-
			6.03.0	01.47		Diuturnidades	42	-
			6.03.0	04.00		Alimentação e alojamento	22	-
13	01					Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.04.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	44 152	-
			8.04.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	4 485	-
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			8.04.0	01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	1 428	-
			8.04.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	16 093	-
			8.04.0	01.47		Diuturnidades	25 108	-
			8.04.0	04.00		Alimentação e alojamento	3 353	-
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
			8.04.0	10.01		Abono de família	574	-
50	16					Investimentos do Plano		
						Habitação e urbanismo		
		14				Direcção-Geral do Saneamento Básico — Programa de cooperação técnica e financeira — MES/câmaras municipais do Algarve — Decreto-Lei n.º 2.8/85.		
			6.03.0	48.00		Investimentos — Construções diversas	400 000	-
	21					Agricultura, silvicultura e pecuária		
		03				Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos		
						Infra-estruturas hidráulicas diversas		
			8.02.1	45.00		Investimentos — Terrenos	5 000	-
			8.02.1	49.00		Investimentos — Melhoramentos fundiários	73 200	-
							721 409	-
						21 — Ministério da Cultura		
						Gabinete do Ministro		
						Gabinete		
		02				Delegação Regional do Norte		
			7.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	50	-
			7.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	30	-
			7.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	250	-
			7.01.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	51	-
			7.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	500	-
			7.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	250	-
01	01							

Classificação						Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica		Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
11	01			44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
			7.01.0	44.09	A	Teatro de Carlos Alberto	2 000	—
02						Direcção-Geral dos Serviços Centrais		
	01					Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	8 005	—
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			7.01.0	01.42	B	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	200	—
			7.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	2 210	—
			7.01.0	01.47		Diuturnidades	1 055	—
			7.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	530	—
08						Gabinete das Relações Culturais Internacionais		
	01					Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	2 134	—
			7.01.0	01.45		Subsídios de férias e de Natal	320	—
			7.01.0	01.47		Diuturnidades	130	—
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
			7.01.0	10.01		Abono de família	32	—
09						Academias		
	03					Academia Portuguesa de História		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	669	—
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			7.01.0	01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	174	—
			7.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	79	—
			7.01.0	01.47		Diuturnidades	75	—
			7.01.0	03.00		Horas extraordinárias	19	—
			7.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	84	—
10						Arquivos e bibliotecas		
	11					Arquivo Distrital de Viseu		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	104	—
			7.01.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	8	—
			7.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	64	—
			7.01.0	01.47		Diuturnidades	12	—
	13					Arquivo Nacional da Torre do Tombo		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	360	—
			7.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	20	—
			7.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	200	—
			7.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	150	—

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
10	14			01.00		Biblioteca da Ajuda		
				7.01.0	01.02	Remunerações certas e permanentes:		
				7.01.0	01.46	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 427	-
				7.01.0	01.47	Subsídios de férias e de Natal	129	-
						Diuturnidades	20	-
				7.01.0	04.00	Alimentação e alojamento	64	-
	17					Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				7.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	879	-
				7.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	235	-
				7.01.0	01.47	Diuturnidades	143	-
				7.01.0	03.00	Horas extraordinárias	203	-
				7.01.0	04.00	Alimentação e alojamento	125	-
11						Museus		
	02					Museu de Alberto Sampaio		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				7.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	337	-
				7.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	63	-
				7.01.0	01.47	Diuturnidades	36	-
				7.01.0	04.00	Alimentação e alojamento	25	-
	13					Museu de José Malhoa		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				7.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 218	-
				7.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	460	-
				7.01.0	01.47	Diuturnidades	180	-
				7.01.0	04.00	Alimentação e alojamento	35	-
					10.00	Prestações directas — Previdência Social:		
				7.01.0	10.01	Abono de família	20	-
	15					Museu Monográfico de Conímbriga		
				7.01.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	350	-
	17					Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				7.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 139	-
					01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				7.01.0	01.42	Outro pessoal	1 239	-
				7.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	352	-
				7.01.0	01.47	Diuturnidades	161	-
	21					Museu Nacional dos Coches		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				7.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	2 040	-
				7.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	265	-
				7.01.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	53	-
				7.01.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	312	-
				7.01.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	310	-

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
12	07			01.00		Outros serviços		
						Panteão Nacional		
						Remunerações certas e permanentes:		
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	299	-
			7.01.0	01.47		Diuturnidades	10	-
			7.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	137	-
			7.01.0	06.00		Abonos diversos — Numerário	17	-
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
			7.01.0	10.01		Abono de família	12	-
			7.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	60	-
			7.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	90	-
			7.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	60	-
				44.00		Outras despesas correntes:		
			7.01.0	44.09		Diversas	10	-
	12					Palácio Nacional de Sintra		
			7.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	200	-
	15					Serviço Regional de Arqueologia Sul		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	55	-
							32 535	-
						22 — Ministério do Mar		
						Gabinete do Ministro		
						Gabinete		
01	01		8.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	268	-
			8.01.0	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	375	-
						1 — Secretaria de Estado da Marinha Mercante		
						Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos		
						Escola Náutica Infante D. Henrique		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.07.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 591	-
			8.07.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	440	-
						Inspecção-Geral de Navios		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.07.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	3 809	-
			8.07.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	932	-
			8.07.0	01.47		Diuturnidades	382	-
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
			8.07.0	10.01		Abono de família	29	-
			8.07.0	10.03		Outras prestações directas	27	-

Classificação						Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica		Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alinea			
08	01		8.02.0	14.00		2 — Secretaria de Estado das Pescas Direcção-Geral das Pescas Serviços próprios Deslocações — Compensação de encargos	5 000 12 853	- -
							2 803 387	2 803 387

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 8 de Novembro de 1985. — O Director, *Carlos Francisco de Assis Fernandes Rosa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 4/86

de 9 de Janeiro

O Decreto-Lei n.º 132/80, de 17 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 125/84, de 26 de Abril, consignou as bases fundamentais delimitadoras da estrutura dos diversos serviços sociais do ensino superior.

Do mesmo modo foram delineados os princípios enformadores de uniformização dos vários regimes existentes nos diversos serviços sociais no concernente à situação do respectivo pessoal.

No entanto, a reforma que se iniciou, com a aplicação do Decreto-Lei n.º 132/80, só se completará com a publicação dos diplomas regulamentares de cada um dos serviços sociais, aliás em cumprimento do disposto no artigo 39.º daquele normativo. As situações de desigualdade, consubstanciadas em regimes diferenciados entre os vários serviços, têm ocasionado um mal-estar entre os trabalhadores e funcionários daqueles serviços.

Há, pois, que ultrapassar tal situação e cumprir-se o estipulado no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/80, de 17 de Maio, o qual dispõe que «no prazo de 120 dias, contados a partir da data da entrada em vigor do presente diploma, será publicado um decreto regulamentar por cada um dos serviços sociais referidos no n.º 2 do artigo 1.º».

O presente decreto regulamentar contém a estrutura dos serviços e a competência dos órgãos que os integram, a estrutura e a dinâmica das carreiras profissionais do pessoal dos serviços sociais, as condições de provimento dos lugares do pessoal dirigente, o regime jurídico aplicável ao pessoal dos serviços sociais, as regras de transição do pessoal que preste serviço nos serviços sociais e a forma de designação dos representantes dos estudantes beneficiários no conselho geral daqueles serviços.

Em cumprimento do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/80, de 17 de Maio:

O Governo decreta, nos termos da alínea c) do artigo 202.º da Constituição, o seguinte:

CAPÍTULO I

Natureza e atribuições

Artigo 1.º Os Serviços Sociais da Universidade de Aveiro, adiante designados por SSUA, são uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira.

Art. 2.º Os SSUA têm por fim a concessão de auxílios económicos e a prestação de serviços a estudantes, nos termos e condições que forem fixados no contexto da política da acção social escolar superiormente definida.

Art. 3.º — 1 — A acção social escolar a desenvolver pelos SSUA beneficiará todos os estudantes interessados, desde que estejam matriculados na Universidade de Aveiro e preencham as condições legalmente fixadas.

2 — Os estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino superior não integrados na Universidade de Aveiro que não sejam abrangidos pela acção social de quaisquer outros serviços sociais do ensino superior poderão beneficiar da acção desenvolvida pelos SSUA, nos termos do disposto nos números seguintes.

3 — O alargamento do âmbito dos SSUA a estabelecimentos do ensino superior não integrados na Universidade de Aveiro dependerá de propostas a dirigir ao presidente pelos órgãos responsáveis pela gestão dos estabelecimentos interessados, por sua iniciativa ou a solicitação dos estudantes neles matriculados.

4 — As propostas serão submetidas à apreciação do conselho geral e do conselho administrativo dos SSUA, após o que serão presentes ao Conselho de Acção Social do Ensino Superior (CASES) para aprovação.

5 — Cumprido o disposto no número anterior, o CASES proporá ao Ministro da Educação o alargamento do âmbito dos SSUA aos estudantes matriculados nos estabelecimentos de ensino em causa.